CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250/24
Folhas 432

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zezinho da Diságua

PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 065, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão:21 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: Fumas
Programa: Assistência e Desenvolvimento Social
Ação: Gestão da Parceria com Entidades não Governamentais
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R$ 20.000,00

TOTAL ..... R$ 20.000,00

Beneficiário: Associação Metodista de Ação Social - AMAS
CNPJ: 01.267.389/0001- 07
Endereço: Av. Rua Elizeu Fiuza, 285, Setor Industrial, Vilhena – RO.

Justificativa/Finalidade: Auxiliar no custeio das atividades da Associação Metodista de Ação Social, que atende as famílias em estado de vulnerabilidade social.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL ..... R$ 20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250 124
Folhas 432-V

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.067/2024 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.055, de 27 de setembro de 2024, e 7.066, de 30 de outubro de 2024.

Vilhena, 12 de dezembro de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
Vereador